

PORTARIA Nº. 647 /2021, DE 02 DE julho DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 3660 emitida pelo Curso de Medicina de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Robson Ruiz Olivoto em viagem Institucional para Paraíso-TO a fim de participar da Semana Pedagógica de Planejamento para o curso de medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Robson Ruiz Olivoto, Matrícula: 4121, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 05 de julho de 2021 a 09 de julho de 2021.


Objetivo: Semana Pedagógica de Planejamento - Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$ 825,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de Julho de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

